



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 19 dias de outubro de 2022, no Auditório da ACIO, as 19 horas e 30 minutos, em segunda chamada, de acordo com o edital de convocação publicado as páginas 3 do Jornal Folha da Região, edição número 2.594, de sábado 24 de setembro de 2022, e nos termos dispostos no Estatuto Social do Sindicato, iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Primeiro**, propostas a ser incluídas na pauta de reivindicações referente ao ano base de 2023. **Segundo**: Outros assuntos de interesse da categoria. Em seguida apresentamos estudos sobre os índices de inflação acumulado durante os 9 meses de 2022, segundo fonte do IBGE, sendo que neste período a inflação está em 4,09% e, segundo especialistas da área a previsão para o ano de 2022 é de 5,70%, podendo oscilar para mais ou para menos. Após explicamos aos presentes que os dados extraídos do site da Prefeitura, referente ao segundo quadrimestre de 2022, as despesas do município com a folha de pagamento estão em 34,21%, muito abaixo dos índices preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe 3 limites de percentuais para ser gastos com despesas total de pessoal, assim descritos: **Limite Máximo 54%, Limite Prudencial 51,30% e Limite de Alerta 48,60%**. Em seguida expliquei que a Lei nº 2.491 de 05 de março de 1996 definiu o dia 1º de janeiro de cada ano a partir de janeiro de 1996, como data base para reposição de perdas no valor dos vencimentos dos servidores públicos do município de Olímpia, em percentual igual ao da inflação acumulada no período e oficialmente apurada, a mesma lei estipula que na data base a reposição será feita através de Lei que resulte no entendimento entre a Prefeitura e seus órgãos e as entidades representativas dos servidores públicos do município. Na sequência abrimos para os debates em torno da elaboração da pauta, e após, os servidores presentes aprovaram a pauta assim composta: **Primeiro**: Reposição no valor dos vencimentos dos servidores em percentual igual ao da inflação acumulada no ano de 2022 e oficialmente apurada a ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 2.491. **Segundo**: Reposição com as perdas nos vencimentos dos servidores no percentual de 3%, em decorrência do aumento das alíquotas previdenciárias, que foram majoradas de 11% para 14%, de acordo com a Lei Complementar número 235, de 16 de dezembro de 2020. **Terceiro**: Reajuste nos vencimentos da categoria, neste item houve 3 propostas assim descritas, **primeira**: 12%, **segunda**: 15% e **terceira**: 16%, explicamos que quando isso ocorre colocamos as propostas em votação, sendo que a proposta mais votada é que será incluída na pauta, e a proposta vencedora foi a do percentual de 16%. **Quarto**: os presentes após as discussões aprovaram por consenso reajuste de 33,33% para o Auxílio Alimentação, devido as altas nos itens que compõem a cesta básica. **Quinto**: Os presentes após os debates decidiram também por consenso solicitar que seja instituído através de lei um subsídio para custear partes convênios de saúde aos servidores que assim o desejarem, sendo este no percentual de 20% do salário mínimo vigente no país. **Sexto**: os presentes após as discussões decidiram também por consenso solicitar que seja instituída através de lei uma Gratificação por Local de Trabalho aos servidores e funcionários, que exerçam suas atividades a uma distância superior a 1.000 metros de sua residência ao seu local de trabalho, no percentual de

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Robson Passos Cairés
Oficial Designado
Olímpia / SP

TD/FI - Comarca de Olímpia-SP
DIGITALIZADO




Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



15% do menor vencimento pago pelo município, ou seja a Referência 1. **Sétimo:** por indicação da servidora Maria Helena Pinheiro, os presentes aprovaram também por consenso requerer que o executivo publique uma Portaria nomeando uma comissão composta por servidores efetivos da saúde para discussão e elaboração de plano de cargos, carreira e salário dos servidores vinculados a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo termos e prazos dispostos no Art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. **Oitavo:** por fim os presentes discutiram e aprovaram também por consenso requerer que seja realizado concursos públicos para preenchimento de todos os cargos efetivos que se encontram vagos em nosso município, com isso além de prestar um melhor atendimento para a população, ainda equacionamos os déficits no cálculo atuarial da Previdência Municipal. Após abrimos a palavra a quem desejasse manifestar e, houve vários questionamentos sobre as contratações de terceirizados, expliquei que a Lei 13.429, abriu caminho para que possa ser terceirizado quaisquer setores, e que o intuito desta lei e legalizar a corrupção, porque abre o leque para as contratações sem qualquer critério técnico, isso sem falar nas Medidas Provisória editadas nos últimos anos que para ser bem sincero escancarou de vez a contratação de cabos eleitorais que serão pagos com o dinheiro público. Em seguida expliquei que nós temos uma arma poderosa em nossas mãos que é o voto, ressaltamos que o voto não tem preço tem consequências, por isso precisamos ter o máximo de cuidado ao escolher em quem votar. Em seguida expliquei que vamos elaborar a pauta de acordo com os itens aprovados pelos presentes, e mais para conseguir que a mesma seja viabilizada precisamos manter as mobilizações, e como vem sendo demonstrado, só vamos conseguir algum benefício através de luta, nada para nós vira de graça, precisamos continuar unidos em busca do bem de todos. Após nada mais a ser discutido encerramos a assembleia as 21 horas e 30 minutos, e para constar eu Jesus Buzzo, presidente do Sindicato lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme será transcrita no livro de registro de atas de assembleia do Sindicato e, para maior transparência registrada em cartório. Olímpia, 19 de outubro de 2022.

Certifico e dou fé que a presente Ata foi extraída das páginas 177 e 178 do livro de Registro de Atas de número 02 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Robson Passos Caires
Oficial Designado
Olímpia / SP


Jesus Buzzo
Presidente SSPMO

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP
DIGITALIZADO

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS
E DOC. E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE OLÍMPIA-SP
Adriano Aparecido Corrêa
Escrevente